



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 607, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 dias, a partir do dia 28.03.2018, o prazo de vigência da portaria nº 3701, de 28.12.2017, que instituiu a Comissão organizadora do V Seminário Integrado dos Subprojetos de Matemática do Pibid-Ifes.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor